



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PARECER CONJUNTO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Processo nº 6480/2025

Projeto de Lei nº 935/2025

Requerimento de urgência especial nº 20/2025

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Vereador Professor Renato Ribeiro com a seguinte ementa: *“Dispõe sobre a inserção da denominação “Campo Society Raimundo Afonso de Oliveira Filho”, espaço público destinado ao lazer e ao exercício de atividades esportivas, localizado na Praça dos Ipês, no bairro Barcelona, no Município de Serra e dá outras providências.”*

Requerimento de Regime de Urgência Especial lido no Expediente e aprovado.

Proposição encaminhada para parecer conjunto das comissões, nos termos dos artigos 46, 59 e 171 do Regimento Interno.

Foi a proposição encaminhada a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para análise de seus aspectos constitucional e legal, nos termos do disposto no artigo 64 do Regimento Interno.

Constata-se que a medida é de natureza legislativa e de iniciativa concorrente, na forma do artigo 143 da Lei Orgânica Municipal.

Quanto ao aspecto da legalidade e constitucionalidade, não identificamos nenhuma ressalva.

O projeto foi elaborado obedecendo-se a técnica legislativa, devendo fazer menção à Lei nº 6106/2024 que dispõe sobre a consolidação referente às denominações de equipamentos públicos do Município da Serra.





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Resta então em condições de ser aprovada a presente proposição no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

De acordo pela constitucionalidade e legalidade do projeto, devendo fazer menção à Lei nº 6106/2024 que dispõe sobre a consolidação referente às denominações de equipamentos públicos do Município da Serra.

**COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA INFRAESTRUTURA,
DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL, MOBILIDADE
URBANA, LOGÍSTICA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INDÚSTRIA E
EMPREENDEDORISMO**

A presente matéria foi analisada pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, onde recebeu parecer favorável.

Foi a proposição encaminhada a esta Comissão de Infraestrutura Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Regional, Mobilidade Urbana, Logística, Ciência, Tecnologia, Indústria e Empreendedorismo, para análise, nos termos do disposto no artigo 74 do Regimento Interno.

Após análise do Projeto de Lei verificamos, nos aspectos que cabem a esta Comissão analisar, que inexistem óbices quanto ao mérito da propositura em pauta.

Assim sendo, **somos FAVORÁVEIS à aprovação do Projeto de Lei**, no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

**FRED
Vereador – PDT**



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 340037003400300031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**RAFAEL ESTRELA DO MAR
Vereador – PSDB**

**GEORGE GUANABARA
Vereador – PODEMOS**

**STEFANO ANDRADE
Vereador – PV**



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340037003400300031003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

